

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 014/2015
SEI n. 0008850-29.2017.6.17.8000

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 014/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada no Recife/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do Anexo V, Portaria TRE/PE Nº 1.149/2018, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 13/12/2018.

CONTRATADA: **SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.323.090/0001-51, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, n. 1.523, Salgadinho, Olinda/PE, CEP:53.110-110, representada por seu Diretor-Presidente, Heitor Bezerra de Brito, Geólogo, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade n. 863049 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF n. 034.164.024-72, residente na Rua General Abreu e Lima, n. 233, Apto 1002, Rosarinho, Recife-PE.

O s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 14/2015, cuja contratação inicial foi assinada em 09/03/2015, considerando o Requerimento de Contratação da Assessoria de Segurança – ASSEG (0954459), a Informação n.º 14755 – TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESEC (0966800), bem como o Parecer n.º 717/2019 da Assessoria Jurídica, com a autorização da Diretora Geral, Despacho n.º 5768/2019, exarado em 23/08/2019, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência do Contrato n.º 014/2015, pelo período de **01/01/2020 a 29/02/2020**, nos termos previstos no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **01/01/2020 a 29/02/2020** é de **R\$ 11.563,36 (onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)**, assegurado o direito a repactuação, nos termos da Cláusula Sétima, sem a aplicação do reajuste sobre o valor dos insumos previstos no módulo 3 da planilha orçamentária, considerando-se a renúncia expressa por parte da **CONTRATADA**, conforme tabela abaixo:

Profissional	Quantidade	Homem-mês	Período da Contratação (meses)	Valor (R\$)
Recepcionista	02	R\$ 2.890,84	02	R\$ 11.563,36
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 11.563,36

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 084609 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - PE

Natureza da Despesa/subelemento da despesa: 3390.37.01 – Locação de Mão de Obra/ Apoio Administrativo Técnico e Operacional

Valor da Despesa – **R\$ 11.563,36 (onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis**

centavos).

Parágrafo Único - Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2020, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nessa cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Alda Isabela Saraiva Landim Lessa

Diretora Geral

CPF/MF 698.022.204-00

CONTRATADA – SOLL – Serviços, Obras e Locações LTDA.

Heitor Bezerra de Brito

Diretor-Presidente

CPF/MF 034.164.024-72

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Jadson Maia dos Santos

CPF/MF 930.893.685-87



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 26/08/2019, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BEZERRA DE BRITO - CPF/MF n.º 034.164.024-72 - SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, Usuário Externo**, em 29/08/2019, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 30/08/2019, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/09/2019, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0979711** e o código CRC **D0FD0E04**.